**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 74/2013** | Assunto: Autoriza propor, em Seminário de Ética e Disciplina, que o prazo para manifestação sobre o Código de Ética seja estendido. |
| **Conforme Ata Aprovada da 23ª Sessão Plenária**  | Data: **15/03/2013** |

Autoriza propor, em Seminário de Ética e Disciplina, que o prazo para manifestação sobre o Código de Ética seja estendido.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 15 de março de 2013, no Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, no exercício de suas competências e prerrogativas:

**DELIBERA:**

1. Autoriza que o Conselheiro Marcelo Petrucci Maia e a Funcionária Maríndia Girardello, ao participarem do Seminário Região norte da Comissão de Ética e Disciplina, proponham que o prazo para a contribuição dos CAUs vá além da próxima plenária de cada estado, para que todos tenham direito a se manifestar quanto ao Código de Ética;
2. A deliberação teve 17 votos a favor e 03 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

 Presidente do CAU/RS